



Aprovação de Edital de Seleção

Ao PPG em **Oceanografia**

Trata-se do Edital de Seleção dos cursos de **Mestrado e Doutorado** para a **seleção 2027/1º semestre**, cujas inscrições vão de **08 de setembro de 2026 a 08 de outubro de 2026**

Serão oferecidas **15 vagas para o Curso de Mestrado Acadêmico e 10 vagas para o Curso de Doutorado Acadêmico**. Destas vagas, 30% (aproximadamente) do total, serão destinadas a inscrições amparadas no sistema de cotas, conforme previsto pelas Leis Estaduais 6.914/2014 e 6.959/2015.

Eventuais aberturas de vagas futuras, também deverão ser contempladas nesse percentual de reserva (30%).

Após verificação dos procedimentos e do calendário, esse edital encontra-se aprovado pelo Departamento de Pós-graduação – DEPPG/PR-2.

Rio de Janeiro, 25 de Abril de 2026

Guilherme Taveiros Gonçalves

Matr.: 41069-6

DEPG/PR-2



EDITAL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA - TURMAS 2027 MESTRADO E DOUTORADO

A Faculdade de Oceanografia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) faz saber aos interessados que, no período de **08 de setembro de 2026 a 08 de outubro de 2026** estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Oceanografia (PPGOCN), Cursos de Mestrado e Doutorado, para turmas com início em 2027/1º semestre.

O Programa de Pós-Graduação em Oceanografia, com área de concentração em Caracterização, Diagnóstico e Evolução de Ambientes Marinhos, estrutura-se em torno de 02 (duas) linhas de pesquisa, a saber:

- a) Processos Oceanográficos na Interface Continente-Oceano;
- b) Dinâmica, Ciclicidade e Modelagem de Processos Marinhos.

I - VAGAS E CLIENTELA:

I.1. Serão oferecidas 15 (quinze) vagas para o curso de Mestrado e 10 (dez) vagas para o curso de Doutorado, destinadas aos portadores de diploma de graduação plena (para o Mestrado), outorgado por instituição oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação, e para portadores de diploma de Mestrado *stricto sensu* (para o Doutorado), obtido em curso credenciado pela CAPES, em qualquer área das Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Ciências Biológicas e Ciências Agrárias. Destas vagas para o Mestrado, 05 vagas (30% do total) serão destinadas a inscrições amparadas no sistema de cotas, conforme previsto pelas Leis Estaduais 6.914/2014 e 6959/2015, assim distribuídas, em três diferentes estratos: **02 vagas** para estudantes graduados negros e indígenas e **02 vagas** para graduados da rede pública ou privada de ensino superior que tenha recebido financiamento público, e **01 vaga** para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço. Destas vagas para o Doutorado, 03 vagas (30% do total) serão destinadas a inscrições amparadas no sistema de cotas, conforme previsto pelas Leis Estaduais 6.914/2014 e 6959/2015, assim distribuídas, em três diferentes estratos: **01 vaga** para estudantes graduados negros e indígenas e **01 vaga** para graduados da rede pública ou privada de ensino superior que tenha recebido financiamento público, e **01 vaga** para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
FACULDADE DE OCEANOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA

I.2. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

I.3. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido aprovado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao Programa, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. A documentação poderá ser enviada ao órgão competente para apuração da existência de crime, nos termos da legislação penal vigente.

I.4. VAGA SUPRANUMERÁRIA – PQIS-UERJ

Serão oferecidas 1 (uma) vaga supranumerária para o curso de Mestrado e 1 (uma) vaga supranumerária para o curso de Doutorado a servidor da UERJ com matrícula ativa, efetivos e que estejam em pleno exercício de suas funções na Universidade, conforme Deliberação 0026/2025, que cria o programa de qualificação institucional para os servidores da UERJ (PQIS-UERJ) e que entrou em vigor no dia 15/07/2025.

Conforme Art. 2º §2º da Deliberação 0026/2025, os servidores que concorrerem às vagas do PQIS-UERJ estarão isentos do pagamento de quaisquer valores relativos à inscrição, matrícula, mensalidade e emissão de certificados ou diplomas.

Quando vier a usufruir de uma vaga obtida por meio do PQIS-UERJ, o servidor deverá cumprir as normas estabelecidas na Deliberação 0026/2025.

I.5 A Coordenação do Programa reserva-se o direito de:

- a) Não preencher o total de vagas oferecidas;
- b) Proceder ao remanejamento entre linhas de pesquisa/orientadores/ áreas de concentração de candidato aprovado na seleção, desde que haja acordo entre o candidato e os orientadores;
- c) Não havendo inscrições para as 05 vagas (para o Mestrado) ou 03 vagas (para o Doutorado) destinadas ao sistema de cotas, em qualquer dos estratos, as mesmas serão remanejadas para a demanda geral.

II – DA REALIZAÇÃO:

II.1. Em cumprimento às Leis Estaduais n 6.914/2014 e n. 6.959/2015, que dispõe sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas, distribuídas pelos seguintes grupos de cotas:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.
- d) Conforme artigo 5º da Lei suas disposições aplicam-se no que for cabível.



As orientações específicas para concorrer à vagas reservadas aos grupos de cotas estão especificadas do ANEXO I desse Edital.

III- INSCRIÇÕES:

III.1. Período, local das inscrições e forma de pagamento da taxa de inscrição:

- a) As inscrições serão realizadas **online** no período **08 de setembro de 2026 a 08 de outubro de 2026**.
- b) O e-mail para a realização das inscrições será: selecao.ppgocn.uerj@gmail.com.
- c) O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem Reais) em favor do CEPUERJ, a partir do boleto bancário gerado no site do CEPUERJ, através do link “inscrições on-line”.
- d) Após efetuar o pagamento da taxa, o candidato deverá ENVIAR POR E-MAIL, **obrigatoriamente**, o **comprovante de depósito** (neste comprovante **deverá constar o nome do candidato**) e a **ficha de inscrição em formulário próprio assinada** (Anexo 3 deste edital e disponível no site do Programa - www.ppgocn.uerj.br), além de ENVIAR POR E-MAIL, **obrigatoriamente**, todos os documentos exigidos para a inscrição listados no item III.2, **num único e-mail**, inclusive aqueles referentes a candidatura de cotas.
- e) Os candidatos que pleiteiam as vagas referentes ao sistema de cotas deverão, **no ato de inscrição**, declararem sua opção por esse sistema e explicitarem a qual dos estratos de cotas estão se candidatando, em conformidade ao item II deste Edital.
- f) Pessoas com deficiência deverão informar no ato da inscrição o tipo de necessidade especial e o recurso que precisará para a realização das provas.

III.2. Documentos Exigidos:

- a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada;
- b) Cópia legível, frente e verso, do diploma de curso de graduação plena (para o Mestrado) e do diploma de Mestrado pleno ou ata de defesa da dissertação (para o Doutorado), em uma das áreas especificadas no item I;
 - b.1) o candidato ao Mestrado que não possuir diploma de Graduação no ato da inscrição para o processo seletivo, poderá se inscrever desde que apresente declaração da Instituição de Ensino Superior (IES) de origem, indicando a data da conclusão do curso;
 - b.2) Caso o candidato aprovado ainda não tenha concluído o curso de graduação até a data da matrícula, este terá a matrícula autorizada mediante a apresentação de declaração da



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
FACULDADE DE OCEANOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA

instituição de ensino superior (IES) informando a data prevista para a conclusão do curso ou para a colação de grau e a assinatura de termo de ciência e responsabilidade. Se dentro de um prazo de 90 dias a partir da data da matrícula, este aluno não apresentar certificado de colação de grau ou declaração de conclusão, terá sua matrícula cancelada.

- b.3) o candidato ao Doutorado que não possuir diploma de Mestrado no ato da inscrição para o processo seletivo de Doutorado, poderá se inscrever desde que apresente declaração do Programa de Pós-Graduação informando a data prevista de defesa da dissertação.
- b.4) Caso o candidato aprovado ainda não tenha concluído o curso de mestrado até a data da matrícula, este terá a matrícula autorizada mediante a apresentação de declaração da instituição de ensino superior (IES) informando a data prevista para a conclusão do curso e a assinatura de termo de ciência e responsabilidade. Se dentro de um prazo de 90 dias a partir da data da matrícula, este aluno não apresentar declaração de conclusão, terá sua matrícula cancelada.
- c) Cópia legível do histórico escolar completo do curso de graduação plena (para os candidatos ao Mestrado) e do Mestrado (para os candidatos ao Doutorado);
- d) *Curriculum Vitae* gerado na Plataforma Lattes/CNPq (modelo LATTES CNPq - <http://lattes.cnpq.br>), devidamente documentado com as cópias dos **documentos comprobatórios** organizadas na ordem dos itens apresentados no Anexo 4 (para o Mestrado) e Anexo 5 (para o Doutorado). Cada documento comprobatório deverá receber o número correspondente ao item do *Curriculum Vitae* + o número sequencial do mesmo item. A documentação comprobatória deve estar organizada em um **único arquivo** no formato pdf;
- e) Cópia do CPF e da Carteira de Identidade (será aceita a Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou a Carteira de Identidade Nacional - CIN);
- f) 02 (duas) cartas de recomendação em formato padronizado, disponível no site www.ppgocn.uerj.br;
- g) Proposta de Projeto de Dissertação (para o Mestrado) ou Projeto de Tese (para o Doutorado), com assinatura de ciência do Orientador, segundo formato padronizado, disponível no site www.ppgocn.uerj.br e no Anexo 6 deste edital.
- h) Declaração do empregador liberando o candidato, se for o caso;
- i) Todos os documentos devem ser entregues em arquivos PDF (não enviar arquivos DOC, JPEG etc.)
- j) O Candidato que optar por realizar a prova de Língua Inglesa e a prova escrita fora do Rio de Janeiro, deverá obrigatoriamente indicar na ficha de inscrição o local de realização das provas de acordo com a listagem do anexo 2 (locais de prova). Aqueles Candidatos que não apresentarem a referida informação serão automaticamente considerados como Candidatos que realizarão as provas na UERJ (Campus Maracanã, Rio de Janeiro).
- k) Para concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas estabelecido nas Leis Estaduais 6.914/2014 e 6.959/2015, o candidato deverá:
 - k.1) atender às instruções específicas do ANEXO I - INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA



PARTICIPAR DO SISTEMA DE COTAS

III.3. Candidatos com diplomas emitidos por Instituições de Ensino Superior no exterior deverão apresentar adicionalmente:

III.3.1. Candidatos estrangeiros deverão apresentar original e cópia do diploma de graduação/mestrado e histórico escolar completo, ambos apostilados com a apostila de Haia ou, em caso de países não signatários da Convenção da Haia, os documentos devem ter visto Consular do país de origem da emissão do diploma e com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil – dispensa-se tradução para os idiomas inglês, francês ou espanhol; e original e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

III.3.2. Candidatos brasileiros com diploma de graduação e/ou mestrado emitido no exterior deverão apresentar original e cópia do diploma de e histórico escolar completo, ambos apostilados com a apostila de Haia ou, em caso de países não signatários da Convenção da Haia, os documentos devem ter visto Consular do país de origem da emissão do diploma e com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil – dispensa-se tradução para os idiomas inglês, francês ou espanhol.

III.4. Resultado da Inscrição:

- a) A inscrição dos candidatos no processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Oceanografia só será confirmada após verificação da documentação apresentada.
- b) O resultado da inscrição será divulgado pela Secretaria do Programa no **dia 09 de outubro de 2026**, a partir das 14h00min, no site www.ppgocn.uerj.br e informada por e-mail aos candidatos, contendo uma listagem em que constará a menção: **inscrição aceita** ou **inscrição não aceita**.
- c) Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida terão menção de **inscrição não aceita**, estando, portanto, eliminados do processo seletivo.
- d) A divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória do candidato que concorrer à vaga de cotista, de acordo com as Leis n 6.914/14 e n 6.959/2015, será feita de acordo com o cronograma de exame de seleção.

IV - DO PROCESSO SELETIVO:

IV.1. O processo seletivo será presencial e constituído das seguintes etapas obrigatórias:



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
FACULDADE DE OCEANOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA

a) Prova de Língua Inglesa (caráter eliminatório): A prova será realizada de forma **presencial** e terá duração máxima de 2 horas, sendo permitida somente a utilização de dicionário trazido pelo próprio candidato.

a.1. Candidatos estrangeiros, exceto aqueles oriundos de países lusófonos, prestarão adicionalmente exame de proficiência em Língua Portuguesa;

b) Prova escrita (caráter classificatório). A prova será realizada de forma **presencial** e terá duração máxima de 04 (quatro) horas, e versará sobre temas relacionados à área de Oceanografia. **A prova será obrigatória apenas para os candidatos ao Mestrado.** Os tópicos da prova e a bibliografia recomendada encontram-se nos Anexos 7 e 8;

c) Análise do *Curriculum Vitae* (CV) documentado (caráter classificatório), na qual a produção científica, técnica e cultural do candidato será considerada (ver o disposto no item III.2-d em relação à organização da documentação comprobatória do Currículo) e o histórico escolar da Graduação (para o Mestrado) e do Mestrado (Para o Doutorado).

d) Análise da Proposta de Projeto de Pesquisa e Defesa de forma **presencial** do Projeto de Pesquisa (caráter eliminatório e classificatório).

d.1) A análise da Proposta de Projeto de Pesquisa avaliará sua adequação às Linhas de Pesquisa do Programa, às exigências acadêmicas do Mestrado ou Doutorado e a viabilidade para a sua realização.

d.2) A Defesa do Projeto de Pesquisa de forma **presencial** (apresentação oral) deverá ter duração entre 10 e 15 minutos, sem prorrogação, seguida de até 20 minutos de arguição pelos membros da Comissão de Seleção. O candidato deverá preparar uma apresentação baseada no Projeto de Pesquisa em slides (e.g. *Power Point, Libre Office ou formato PDF*). Os itens a serem avaliados na defesa do projeto são: (i) domínio do tema do projeto de pesquisa; (ii) adequação ao mestrado ou doutorado; (iii) adequação dos objetivos; (iv) adequação da metodologia; (v) clareza e objetividade na apresentação; (vi) amplitude dos resultados esperados; (vii) viabilidade na execução do projeto.

d.3) No caso dos candidatos que optarem por realizar a prova de Língua Inglesa e a prova escrita fora do Rio de Janeiro (de acordo com os locais disponíveis no anexo 2), a defesa do Projeto de Pesquisa (apresentação oral) será de **forma remota, em data e hora a serem divulgadas.**

V - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:

a) Na prova de Língua Inglesa serão atribuídos os **conceitos aprovado** ou **reprovado**. No caso de conceito **reprovado**, o candidato será eliminado do processo seletivo.

a.1) na prova de Língua Portuguesa, para candidatos estrangeiros não lusófonos, serão também atribuídos os **conceitos aprovado** ou **reprovado**. No caso de conceito **reprovado**, o candidato será

eliminado do processo seletivo.

- b) Será atribuída para a prova escrita nota de **0 (zero) a 10,0 (dez)**;
- c) A análise do *Curriculum Vitae* (CV) será feita de forma objetiva e comparativa entre os candidatos e será atribuída uma nota de **0 (zero) a 10,0 (dez)**;
- d) Na análise da Proposta de Projeto de Pesquisa e Defesa do Projeto de Pesquisa o candidato será considerado aprovado na etapa d se tiver obtido nota mínima 7,0 (sete);
- e) A nota final do candidato será extraída dos resultados das etapas b, c e d a partir da média ponderada de acordo com os modelos a seguir:

Para o Mestrado

- i) A prova escrita terá peso 4 (quatro), O *Curriculum Vitae* (CV) terá peso 2 (dois) e a Proposta e Defesa do Projeto de Pesquisa terá peso 4 (quatro), com a média final obtida a partir da fórmula:
$$\text{média final} = [(\text{Nota da prova escrita} \times 4) + (\text{nota do CV} \times 2) + (\text{nota proposta de projeto e defesa do projeto} \times 4)] / 10$$
- ii) a média final mínima para aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete). O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado em função do número de vagas disponíveis;
- iii) a classificação final dos candidatos se dará em ordem decrescente da média final obtida por cada candidato;
- iv) em caso de empate entre os candidatos, a classificação será decidida com base nos seguintes critérios:
 - iv.1. maior nota na Análise da Proposta e Defesa de Projeto de Pesquisa;
 - iv.2. maior nota na análise do *Curriculum Vitae* documentado;
 - iv.3. candidato que comprove ter renda familiar inferior a dez salários-mínimos, ou ao de menor renda familiar, segundo a Lei estadual nº 8469, de 15 de julho de 2019;
 - iv.4. maior idade do candidato (art. 27 da Lei 10.741/2003 – Estatuto do Idoso).

Para o Doutorado

- i) O *Curriculum Vitae* (CV) terá peso 4 (quatro) e a Proposta e Defesa do Projeto de Pesquisa terá peso 6 (seis), com a média final obtida a partir da fórmula:
$$\text{média final} = [(\text{nota do CV} \times 4) + (\text{nota da proposta de projeto e defesa do projeto} \times 6)] / 10$$
- ii) a média final mínima para aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete). O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado em função do número de vagas disponíveis;
- iii) a classificação final dos candidatos se dará em ordem decrescente da média final obtida por cada candidato;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
FACULDADE DE OCEANOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA

iv) em caso de empate entre os candidatos, a classificação será decidida com base nos seguintes critérios:

- iv.1. maior nota na Análise da Proposta e Defesa de Projeto de Pesquisa;
- iv.2. maior nota na análise do Curriculum Vitae documentado;
- iv.3. candidato que comprove ter renda familiar inferior a dez salários-mínimos, ou ao de menor renda familiar, segundo a Lei estadual nº 8469, de 15 de julho de 2019;
- iv.4. maior idade do candidato (art. 27 da Lei 10.741/2003 – Estatuto do Idoso).

VI - MATRÍCULA:

- a) Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitado o limite das vagas oferecidas pelo Programa.
- b) No ato da matrícula o candidato ao Mestrado deverá apresentar os originais dos seguintes documentos para fins de conferência junto à Coordenação do Programa: diploma de graduação, histórico escolar completo, CPF e carteira de identidade e assinará a Declaração de Conhecimento da Deliberação que regulamenta o funcionamento do curso de Mestrado.
 - b.1) Caso o candidato aprovado ainda não tenha concluído o curso de graduação até a data da matrícula, este terá a matrícula autorizada mediante a apresentação de declaração da instituição de ensino superior (IES) informando a data prevista para a conclusão do curso ou para a colação de grau e a assinatura de termo de ciência e responsabilidade. Se dentro de um prazo de 90 dias a partir da data da matrícula, este aluno não apresentar certificado de colação de grau ou declaração de conclusão, terá sua matrícula cancelada.
- c) No ato da matrícula o candidato ao Doutorado deverá apresentar os originais dos seguintes documentos para fins de conferência junto à Coordenação do Programa: diploma de mestrado, histórico escolar do mestrado completo, CPF e carteira de identidade e assinará a Declaração de Conhecimento da Deliberação que regulamenta o funcionamento do curso de Doutorado.
 - c.1) Caso o candidato aprovado ainda não tenha concluído o curso de mestrado até a data da matrícula, este terá a matrícula autorizada mediante a apresentação de declaração da instituição de ensino superior (IES) informando a data prevista para a conclusão do curso e a assinatura de termo de ciência e responsabilidade. Se dentro de um prazo de 90 dias a partir da data da matrícula, este aluno não apresentar declaração de conclusão, terá sua matrícula cancelada.
- d) Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação plena (para o Mestrado) e **declaração de conclusão do curso de mestrado e ata de defesa** (para o Doutorado), mantendo-se, entretanto, a apresentação dos documentos previstos no ato



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
FACULDADE DE OCEANOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA

da matrícula. A não apresentação do diploma de graduação (para o Mestrado) ou de Mestrado (para o Doutorado) no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula, implicará no desligamento do aluno do Programa.

- e) A matrícula dos candidatos selecionados para o Programa de Pós-Graduação em Oceanografia será realizada entre os dias 22/02/2027 e 24/02/2027 na Secretaria do Programa ou de forma remota, de acordo com as orientações enviadas após a divulgação do resultado final. Nesse caso, a matrícula será feita pelo endereço eletrônico do Programa: ppg.ocn@gmail.com. O candidato deverá enviar um e-mail confirmando o interesse em efetivar a matrícula no curso. O não envio acarretará desistência da matrícula.
- f) Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste edital.

VII - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) O calendário pode ser alterado pelo DEPPG /PR-2, no que concerne os resultados de análise e recursos de cota em função do número de candidaturas de cotistas. Qualquer alteração do calendário deve ser amplamente divulgada a todos os interessados, coletivamente, no local de inscrição e na página do Programa (www.ppgocn.uerj.br), e por e-mail da Comissão de seleção enviado aos candidatos.
- b) A comissão de seleção pode, a qualquer momento, sem necessidade de nova apreciação pelo DEPPG/PR-2:
- Alterar o calendário, desde que não interfira nas etapas referentes às cotas;
 - Aumentar número de vagas antes do resultado final;
 - Prorrogar os prazos de inscrições, e demais etapas.
- c) A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- d) As importâncias pagas não serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados.
- e) O exame de seleção só terá validade para o Curso que será iniciado em 2027/1º semestre.
- f) Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.
- g) O plágio ou autoplágio poderá ser arguido a qualquer momento e acarretará a desclassificação do candidato.
- h) Os casos omissos no presente edital serão analisados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia.



VIII - ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES

SECRETARIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA

E-mail: ppg.ocn@gmail.com

Site: www.ppgocn.uerj.br

E-mail para inscrição e demais etapas seletivas: selecao.ppgocn.uerj@gmail.com



IX – ANEXOS

Anexo 1 – INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DO SISTEMA DE COTAS

Anexo 2 - CALENDÁRIO E LOCAIS DE PROVA

Anexo 3 - FICHA DE INSCRIÇÃO (MESTRADO E DOUTORADO)

Anexo 4 - ORIENTAÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE* DOCUMENTADO - MESTRADO

Anexo 5 - ORIENTAÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO DO *CURRÍCULUM VITAE* DOCUMENTADO - DOUTORADO

Anexo 6 – MODELO DE PROPOSTA DE PROJETO DE DISSERTAÇÃO (MESTRADO) E DE TESE (DOUTORADO)

Anexo 7 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Anexo 8 - BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ANEXO I – INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DO SISTEMA DE COTAS

1. Em cumprimento às Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas em cada área de concentração, distribuídas pelos seguintes grupos:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.
- d) Conforme artigo 5º da Lei, suas disposições aplicam-se no que for cabível.

2. A **condição socioeconômica é fator principal** do sistema de cotas. Em conformidade com as Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, entende-se por:

- a) Carente: aqueles que possuem renda per capita igual ou inferior a um salário-mínimo e meio. Para efeito do cálculo da renda per capita, será utilizada a renda bruta de todos os membros que moram no domicílio informado em questionário socioeconômico, dividido pelo número de pessoas.

A análise socioeconômica abrange:

- b) Conferência do Formulário de Informações Socioeconômicas – FIS com a documentação que o acompanha conforme explicitado no manual de orientações para os candidatos à reserva de vagas;
- c) Verificação se a renda per capita se ajusta ao patamar de carência definido em lei;
- d) Se necessário, entrevista individual com candidato respeitando o sigilo profissional.

3. **As opções de cotas:**

- a) negro ou indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
- b) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior: aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), do Programa Universidade para Todos (PROUNI) ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- c) estudante carente graduado da rede de ensino público superior: aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível socioeconômico do

candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores socioeconômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;

d) pessoa com deficiência: aquela que atender às determinações estabelecidas na [Lei Federal nº 7.853/1989](#) e Decretos Federais [nº 3.298/1999](#) e [nº 5.296/2004](#);

e) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço: aqueles que apresentarem a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

Caso deseje concorrer pelo sistema de cotas o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

a) Optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição;

b) Preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis no **Manual de Orientação Para Candidatos à Reserva de Vagas** os formulários encontrados no sítio do DEPG:

https://www.pr2.uerj.br/?page_id=507 e clicar na guia “Coordenações” e em “Stricto Sensu (Coordenação de Acompanhamento e Seleção – CAS).

b.1) O Formulário de Informações Socioeconômicas – FIS:

<https://www.pr2.uerj.br/wp-content/uploads/2026/01/Formulario-de-Informacoes-Socioeconomicas-FIS.docx>, com a respectiva documentação comprobatória em formato PDF;

b.2) O Formulário de Opção de Cotas – FOC:

<https://www.pr2.uerj.br/wp-content/uploads/2026/01/Formulario-de-Opcao-de-Cotas-FOC.docx>, com a respectiva documentação comprobatória em formato PDF.

Ambos os formulários deverão ser preenchidos e encaminhados, no período de inscrições estabelecido no calendário deste edital, para o e-mail do processo seletivo - selecao.ppgocn.uerj@gmail.com.

A conferência e avaliação da documentação serão realizadas pelas comissões de Análise de Cotas UERJ. Eventuais pendências de documentos comprobatórios junto à Comissão de Análise de Cotas serão informadas ao candidato pela Secretaria do PPG através do e-mail ppg.ocn@gmail.com.



Somente serão avaliados pelas Comissões de Opção de Cotas, os candidatos que forem deferidos na avaliação socioeconômica.

Caso as vagas destinadas aos candidatos a cotas não sejam preenchidas, serão utilizadas para a seleção em ampla concorrência. Igualmente, os candidatos indeferidos no processo de avaliação de cotas serão passados automaticamente para a ampla concorrência.

DO RECURSO – Segundo o Manual do Candidato

O candidato que não concordar com o indeferimento proferido poderá solicitar recurso.

Nesta etapa, o candidato poderá anexar documentos, no prazo, local e horário estabelecidos no calendário.

Não caberá recurso, caso o candidato não tenha encaminhado documentação comprobatória alguma e os Formulários de Informações Socioeconômica (FIS) e de Opção de Cotas (FOC).

Em nenhuma hipótese, será admitida interposição de recurso e entrega de documentação fora do prazo estabelecido no calendário.

Os recursos encaminhados serão analisados, o indeferimento poderá ser mantido ou alterado, não havendo possibilidade de novo recurso.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
FACULDADE DE OCEANOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA

ANEXO 2 - CALENDÁRIO E LOCAIS DE PROVA

a) INSCRIÇÕES:

Data: 08 de setembro de 2026 a 08 de outubro de 2026 (horário de Brasília-DF).

Local: envio da documentação para o e-mail: selecao.ppgocn.uerj@gmail.com

b) RESULTADO DAS INSCRIÇÕES:

Data: 09/10/2026

Horário: a partir das 14:00 h

Local: no site ppgocn.uerj.br e no e-mail informado pelo candidato no formulário de inscrição

c) PROVA DE LÍNGUA INGLESA E DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA ESTRANGEIROS:

Data: 14/10/2026

Horário: 10:00 h – 12:00 h

Local: Sala 4120, Bloco F, 4º andar, Pavilhão João Lyra Filho, Campus Maracanã – UERJ

d) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE LÍNGUA INGLESA E DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA ESTRANGEIROS:

Data: 16/10/2026

Horário: a partir das 16:00 h

Local: no site ppgocn.uerj.br e no e-mail informado pelo candidato no formulário de inscrição

e) PRAZO PARA RECURSO SOBRE O RESULTADO DA PROVA DE LÍNGUA INGLESA E DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA ESTRANGEIROS:

Data/horário: das 00h00 do dia 19/10/2026 às 14h00 do dia 20/10/2026 (horário de Brasília-DF)

Local: enviar o recurso para o e-mail selecao.ppgocn.uerj@gmail.com

f) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO SOBRE O RESULTADO DA PROVA DE LÍNGUA INGLESA E DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA ESTRANGEIROS:

Data: 20/10/2026

Horário: a partir das 18:00 h

Local: no site ppgocn.uerj.br e no e-mail informado pelo candidato no formulário de inscrição

g) PROVA ESCRITA:

Data: 21/10/2026

Horário: 9:00 h – 13:00 h

Local: Sala 4120, Bloco F, 4º andar, Pavilhão João Lyra Filho, Campus Maracanã – UERJ

h) DIVULGAÇÃO DO HORÁRIO DA DEFESA DE PROJETO (APRESENTAÇÃO ORAL):

Data: 21/10/2026

Horário: a partir das 14:00 h

Local: no site ppgocn.uerj.br e no e-mail informado pelo candidato no formulário de inscrição

i) APRESENTAÇÃO ORAL:

Data: 22/10/2026 a 23/10/2026

Horário: 09:00 h – 18:00 h

Local: Sala 4120, Bloco F, 4º andar, Pavilhão João Lyra Filho, Campus Maracanã – UERJ

j) RESULTADO DA APRESENTAÇÃO ORAL:

Data: 26/10/2026

Horário: a partir das 14:00 h

Local: no site ppgocn.uerj.br e no e-mail informado pelo candidato no formulário de inscrição



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
FACULDADE DE OCEANOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA

- l) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DO *CURRICULUM VITAE* (CV):
Data: 26/10/2026
Horário: a partir das 18:00 h
Local: no site ppgocn.uerj.br e no e-mail informado pelo candidato no formulário de inscrição
- m) PRAZO PARA RECURSO SOBRE O RESULTADO DA APRESENTAÇÃO ORAL:
Data/horário: das 00h00 do dia 27/10/2026 às 14h00 do dia 28/10/2026 (horário de Brasília-DF)
Local: enviar o recurso para o e-mail selecao.ppgocn.uerj@gmail.com
- n) RESULTADO DO RECURSO SOBRE O RESULTADO DA APRESENTAÇÃO ORAL:
Data: 29/10/2026
Horário: a partir das 14:00 h
Local: no site ppgocn.uerj.br e no e-mail informado pelo candidato no formulário de inscrição
- o) ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS CANDIDATOS COTISTAS APROVADOS
Data: 13/11/2026 a 18/11/2026
Horário: até 18:00 h
Local: enviar para o e-mail selecao.ppgocn.uerj@gmail.com.
- p) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ETAPAS ELIMINATÓRIAS:
Data: 19/11/2026
Horário: até 14:00 h
Local: no site ppgocn.uerj.br e no e-mail informado pelo candidato no formulário de inscrição
- q) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO SOCIOECONÔMICA (COTISTAS):
Data: 14/01/2027
Horário: a partir das 14:00 h
Local: no site ppgocn.uerj.br e no e-mail informado pelo candidato no formulário de inscrição
- r) PRAZO PARA RECURSO SOBRE O RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO SOCIOECONÔMICA (COTISTAS):
Data/horário: das 00h00 do dia 15/01/2027 às 14h00 do dia 18/01/2027 (horário de Brasília-DF)
Local: enviar o recurso para o e-mail selecao.ppgocn.uerj@gmail.com
- s) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DA DOCUMENTAÇÃO SOCIOECONÔMICA (COTISTAS):
Data: 26/01/2027
Horário: a partir das 14:00 h
Local: no site ppgocn.uerj.br e no e-mail informado pelo candidato no formulário de inscrição
- t) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE PELA COMISSÃO DE OPÇÃO DE COTAS:
Data: 04/02/2027
Horário: 14:00 h
Local: no site ppgocn.uerj.br e no e-mail informado pelo candidato no formulário de inscrição
- u) PRAZO PARA RECURSO SOBRE O RESULTADO DA OPÇÃO DE COTAS
Data/horário: das 14:00h do dia 11/02/2027 às 14h00 do dia 12/02/2027
Local: enviar para o e-mail selecao.ppgocn.uerj@gmail.com.
- v) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DA OPÇÃO DE COTAS
Data: 17/02/2027



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
FACULDADE DE OCEANOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA

Horário: a partir das 14:00 h

Local: no site ppgocn.uerj.br e no e-mail informado pelo candidato no formulário de inscrição.

w) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

Data: 17/02/2027

Horário: a partir das 14:00 h

Local: no site ppgocn.uerj.br e no e-mail informado pelo candidato no formulário de inscrição.

x) PRAZO PARA RECURSO (REVISÃO DE ERRO MATERIAL UNICAMENTE):

Data/horário: das 14h00 do dia 17/02/2027 às 14h00 do dia 18/02/2027 (horário de Brasília-DF)

Local: enviar o recurso para o e-mail selecao.ppgocn.uerj@gmail.com

z) DIVULGAÇÃO DO EXAME DOS RECURSOS:

Data: 19/02/2027

Horário: a partir das 14:00 h

Local: no site ppgocn.uerj.br e no e-mail informado pelo candidato no formulário de inscrição

s) DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

Data: 19/02/2027

Horário: a partir das 14:00 h

Local: no site ppgocn.uerj.br e no e-mail informado pelo candidato no formulário de inscrição

t) MATRÍCULA:

Data: 22/02/2027 a 24/02/2027

Local: enviar documentação para o e-mail selecao.ppgocn.uerj@gmail.com

u) CONVOCAÇÃO DOS RECLASSIFICADOS:

Data: 25/02/2027

Horário: a partir das 14:00 h

Local: no site ppgocn.uerj.br e no e-mail informado pelo candidato no formulário de inscrição

v) MATRÍCULA DOS RECLASSIFICADOS:

Data: 26/02/2027

Horário: 13:00 h – 16:00 h

Local: a definir (reclassificados serão comunicados no e-mail informado no formulário de inscrição e no site ppgocn.uerj.br)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
FACULDADE DE OCEANOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA

LOCAIS DE PROVA:

Rio de Janeiro – RJ

Todas as etapas serão realizadas na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (campus Maracanã), na Faculdade de Oceanografia, Sala 4120, Bloco F, 4º andar, Pavilhão João Lyra Filho, Campus Maracanã – UERJ.

LOCAIS DE APLICAÇÃO DAS PROVAS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA E DE CONHECIMENTOS FORA DO RIO DE JANEIRO:

Rio Grande - RS

Universidade Federal do Rio Grande – FURG

Instituto de Oceanografia - IO/FURG

Local: Sala de reuniões do CEOCEAN

Av. Itália km8, Rio Grande - RS, Brasil, 96203-900

Contato: Prof. Rodrigo Kerr

Tel: (53) 32336858

rodrigokerr@furg.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
FACULDADE DE OCEANOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA

ANEXO 3 – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DO MESTRADO

1. Informações pessoais

Nome completo: _____

Nome social (se houver): _____

Naturalidade: _____ UF: _____ Sexo: () M () F

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

CPF: _____ Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____ Data: ____ / ____ / ____

Seleção pelo Sistema de Cotas: () Sim () Não

Qual? _____

Seleção pelo PQIS-UERJ (apenas servidores da UERJ): () Sim () Não

Local de realização das provas de língua inglesa e escrita:

() UERJ, Rio de Janeiro

() Outro (ver anexo 2 – Locais de Prova) – Qual? _____

2. Linha de Pesquisa/Professor Orientador:

() Processos oceanográficos na interface continente-oceano

() Dinâmica, ciclicidade e modelagem de processos marinhos

Nome professor orientador: _____

3. Endereço residencial

Rua: _____

Nº: _____ Complemento: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefone: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

4. Formação acadêmica

Graduação: _____

Área de conhecimento: _____ Ano de Conclusão: _____

Instituição: _____ País: _____



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
FACULDADE DE OCEANOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA

Tipo de Instituição () Particular () Pública

Foi aluno cotista? () Sim () Não

Teve auxílio PROUNI ou equivalente? () Sim () Não

Teve financiamento FIES ou equivalente? () Sim () Não

5. Dados Profissionais

Está empregado? () Sim () Não

Em caso afirmativo:

Nome da empresa: _____

Cargo / Função: _____

Se aprovado, manterá seu vínculo empregatício? () Sim () Não

Se liberado pelo atual empregador, continuará recebendo salário? () Sim () Não

6. Ciência das normas de seleção

Eu, abaixo assinado, declaro estar ciente e de acordo com as normas do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia da UERJ, conforme explicitadas no edital de seleção, e de que obtive concordância de um docente credenciado no referido Programa para minha orientação em caso de aprovação e classificação.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do candidato

Assinatura do Orientador



ANEXO 3 – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DO DOCTORADO

1. Informações pessoais

Nome completo: _____

Nome social (se houver): _____

Naturalidade: _____ UF: _____ Sexo: () M () F

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

CPF: _____ Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____ Data: ____ / ____ / ____

Seleção pelo Sistema de Cotas: () Sim () Não

Qual? _____

Seleção pelo PQIS-UERJ (apenas servidores da UERJ): () Sim () Não

Local de realização das provas de língua inglesa e escrita:

() UERJ, Rio de Janeiro

() Outro (ver anexo 2 – Locais de Prova) – Qual? _____

2. Linha de Pesquisa/Professor Orientador:

() Processos oceanográficos na interface continente-oceano

() Dinâmica, ciclicidade e modelagem de processos marinhos

Nome professor orientador: _____

3. Endereço residencial

Rua: _____

Nº: _____ Complemento: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefone: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

4. Formação acadêmica

Graduação: _____

Área de conhecimento: _____ Ano de Conclusão: _____



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
FACULDADE DE OCEANOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA

Instituição: _____ País: _____

Tipo de Instituição () Particular () Pública

Foi aluno cotista? () Sim () Não

Teve auxílio PROUNI ou equivalente? () Sim () Não

Teve financiamento FIES ou equivalente? () Sim () Não

Mestrado: _____

Área de conhecimento: _____ Ano de Conclusão: _____

Instituição: _____ País: _____

5. Dados Profissionais

Está empregado? () Sim () Não

Em caso afirmativo:

Nome da empresa: _____

Cargo / Função: _____

Se aprovado, manterá seu vínculo empregatício? () Sim () Não

Se liberado pelo atual empregador, continuará recebendo salário? () Sim () Não

6. Ciência das normas de seleção

Eu, abaixo assinado, declaro estar ciente e de acordo com as normas do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia da UERJ, conforme explicitadas no edital de seleção, e de que obtive concordância de um docente credenciado no referido Programa para minha orientação em caso de aprovação e classificação.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do candidato

Assinatura do Orientador



**ANEXO 4 - ORIENTAÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO DO *CURRÍCULUM VITAE* DOCUMENTADO -
MESTRADO**

O currículo deve ser gerado na Plataforma Lattes/CNPq. **Os documentos comprobatórios deverão ser enumerados seguindo a organização abaixo:**

1. Formação Acadêmica/Titulação:

- 1.1 Monitoria
- 1.2 Iniciação Científica
- 1.3 Aperfeiçoamento
- 1.4 Curso de extensão
- 1.5 Especialização

2. Atuação Profissional

- 2.1 Experiência em Docência (ensino fundamental, médio e superior)
- 2.2 Participação em projetos de pesquisa e extensão
- 2.3 Área Técnica
- 2.4 Palestra ministrada
- 2.5 Mini-curso ministrado
- 2.6 Outros

3. Produção Bibliográfica:

- 3.1 Artigo científico completo em periódico
- 3.2 Capítulo de livro
- 3.3 Trabalho completo em anais de congresso
- 3.4 Resumo em anais de congresso
- 3.5 Outros

4. Eventos científicos:

- 4.1 Apresentação de trabalho (oral ou painel)
- 4.2 Participação em evento científico
- 4.3 Organização de evento
- 4.4 Outros



ANEXO 5 - ORIENTAÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO DO *CURRÍCULUM VITAE* DOCUMENTADO - DOUTORADO

O currículo deve ser gerado na Plataforma Lattes/CNPq. **Os documentos comprobatórios deverão ser enumerados seguindo a organização abaixo:**

1. Formação Acadêmica/Titulação:

- 1.1 Monitoria
- 1.2 Iniciação Científica
- 1.3 Aperfeiçoamento
- 1.4 Curso de extensão
- 1.5 Especialização
- 1.6 Mestrado

2. Atuação Profissional

- 2.1 Experiência em Docência (ensino fundamental, médio e superior)
- 2.2. Experiência em orientação acadêmica
- 2.3 Participação em projetos de pesquisa e extensão
- 2.4 Área Técnica
- 2.5 Palestra ministrada
- 2.6 Mini-curso ministrado
- 2.7 Participação em bancas examinadora de conclusão de curso
- 2.8 Outros

3. Produção Bibliográfica:

- 3.1 Artigo científico completo em periódico
- 3.2 Capítulo de livro
- 3.3 Trabalho completo em anais de congresso
- 3.4 Resumo em anais de congresso
- 3.5 Outros

4. Eventos científicos:

- 4.1 Apresentação de trabalho (oral ou painel)
- 4.2 Participação em evento científico
- 4.3 Organização de evento
- 4.4 Outros



ANEXO 6 - MODELO DA PROPOSTA DE PROJETO DE DISSERTAÇÃO (MESTRADO) OU PROJETO DE TESE (DOUTORADO)

ATENÇÃO: *O Projeto deve ter até no máximo 10 (dez) páginas, margens de 2,5 cm, espaçamento entre linhas 1,5 linhas, fonte Times New Roman tamanho 12, incluindo cronograma e referências bibliográficas, com assinatura de ciência do orientador.*

Título da proposta:

Linha de pesquisa:

Candidato:

Orientador:

1. Caracterização e justificativa do projeto

Descrever objetivamente, com fundamentação teórica, se pertinente, o problema focalizado, sua relevância e importância no contexto da linha de pesquisa e/ou da área de estudo.

2. Objetivos

Explicitar os objetivos a serem alcançados no projeto.

3. Metodologia

Descrever a metodologia a ser empregada para alcançar os objetivos.

4. Resultados e impactos esperados

Descrever os resultados e/ou produtos esperados e seus impactos (técnico-científicos, sócio-econômicos, etc).

5. Viabilidade de execução da proposta

Explicitar a viabilidade de execução do projeto e suas necessidades (financiamentos, disponibilidade de dados existentes, trabalhos de campo, infraestrutura disponível, cooperação interinstitucional, etc.).

6. Cronograma

Apresentar cronograma físico das etapas de trabalho

7. Referências bibliográficas

Relacionar as publicações citadas.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do candidato

Assinatura do Orientador



ANEXO 7 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Caracterização geológica dos ambientes costeiros, transicionais e de margens continentais: processos e dinâmica sedimentar de ambientes costeiros (planícies costeiras, praias, lagunas, ilhas-barreiras, deltas e estuários), plataforma, talude e elevação continental.

2. Oscilações climáticas e eustáticas ao longo do Quaternário, incluindo o Antropoceno: influência sobre os processos deposicionais e a evolução dos ambientes costeiros e das margens continentais.

3. Oceanografia Química: elementos maiores e o conceito de salinidade; elementos nutrientes (ciclos biogeoquímicos dos principais elementos, distribuição espacial e sazonal); elementos-traço. Principais contaminantes no meio marinho: fontes, distribuição, destino e efeitos. Efeitos das mudanças climáticas na química da água do mar (acidificação, desoxigenação, aquecimento).

4. Oceanografia Biológica: Produtividade primária, estrutura trófica marinha e fluxo de energia no ambiente marinho dos oceanos: distribuição espacial; variações sazonais; fatores limitantes; tipos de teias tróficas e fatores controladores.

5. Oceanografia Física Descritiva e Dinâmica: temperatura, condutividade, salinidade, densidade, pressão; distribuições típicas das características das águas oceânicas; equação linear de estado da água do mar; equação da conservação da massa; equação do movimento em Oceanografia; movimento inercial; movimento geostrófico; dinâmica de Ekman; Teoria linear de ondas de gravidade; fenômeno das marés, vorticidade, teoria da circulação geral de Sverdrup, efeitos termohalinos.



ANEXO 8 – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- Anderson, D. E.; Goudie, A. S.; Parker, A. G. 2013. Global Environments through the Quaternary: Exploring Environmental Change. Oxford University Press, Oxford. 406 p.
- Lally, C. M. & Parsons, T. R. 1993. Biological Oceanography. Pergamon Press, Oxford (GB). 301p.
- Masselink, G.; Gehrels, R. (Eds.). 2014. Coastal Environments and Global Change. AGU and Wiley. 438 p.
- Chester, Roy; Jickells, Tim. 2012. Marine Geochemistry, 3rd ed. Wiley-Blackwell. 420p.
- Pond, S., Pickard, G. L., 1995. Introductory Dynamic Oceanography, 2nd ed., Butterworth- Heinemann. 321 p.
- Stewart, R. H., 2008. Introduction to Physical Oceanography. 313 p.
- Talley, L. D., Pickard, G. L., Emery, W. J., & Swift, J. H., 2011. Descriptive Physical Oceanography: An Introduction. Academic Press. 560 p.
- Pilson, M. E. Q., 2013 (2nd edition). Introduction to the Chemistry of the Sea. Cambridge. 524 p.
- Sarmiento, J. L. & Gruber, N., 2006. Ocean Biogeochemical Dynamics. Princeton. 503 p.
- Libes, S. M., 2009. (2nd edition). Introduction to Marine Biogeochemistry. Academic Press. 909 p.